

PROAD Nº 2113/2026

OBJETO: Aquisição de VESTUÁRIO para os Jovens Aprendizes do TRT 20ª Região.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

Trata-se de proposta da Secretaria de Material, Patrimônio e Logística (SMPL) referente à contratação da empresa **DELTA NORDESTE LTDA (CNPJ nº 02.640.789/0001-70))** visando ao fornecimento de uniformes (peças de vestuário) para serem usados pelos Jovens aprendizes no dia de sua formatura e doravante, até o término do Programa de 2026/2027.



2. O Objeto da contratação é o seguinte:

14 peças - Camisa polo feminina personalizada, manga curta, modelagem baby look, peitilho/vista com 2 botões, confeccionada em malha PIQUET PA COM 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIÉSTER, na cor off white ou branco, com as logomarcas do TRT-20 e do Programa Jovem Aprendiz, bordadas no peito da camisa em máquina industrial computadorizada – preço unit- R\$ 79,90;

11 peças - Camisa polo masculina personalizada, manga curta, modelagem regular, peitilho/vista com 2 botões, confeccionada em malha PIQUET PA COM 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIÉSTER., na cor off white ou branco, com as logomarcas do TRT-20 e do Programa Jovem Aprendiz bordadas no peito da camisa em máquina industrial computadorizada - preço unit- R\$ 79,90;

14 peças - Calça feminina, estilo alfaiataria, modelagem reta, cintura alta, confeccionada em tecido de Microfibra com 95% de Poliéster e 5% de Elastano, na cor bege, bolsos nas laterais estilo faca, pinças nas costas, design clean sem bolso na parte de trás, fecho de zíper e botão, cós com passantes - preço unit- R\$ 178,00;

11 peças - Calça masculina, estilo CHINO (corte de alfaiataria), modelagem reta, confeccionada em tecido de Microfibra com 95% de Poliéster e 5% de Elastano, na cor bege, bolsos nas laterais estilo faca e bolsos traseiros embutidos, cós com passantes e fechamento com zíper e botão - preço unit- R\$ 178,00;

25 peças - Calçado tipo tênis unissex Converse Chuck Taylor, All Star ou similar, cano baixo, confeccionado em material sintético de alta qualidade na cor verde claro ou branco, com cabedal (parte superior) em material sintético de alta resistência e fácil manutenção, solado de borracha antiderrapante, biqueira clássica de borracha Chuck Taylor, palmilha de EVA removível, ilhoses metálicos, com fechamento por cadarço tradicional de algodão tonalizado – preço unit- R\$ 259,00;

3. Ao instruir o processo, a SMPL apresenta algumas questões pertinentes à contratação, tais quais:

a) a de que o início do processo foi perturbado pelo rigor das especificações demandadas, fazendo com que a SMPL não conseguisse cotar preços parâmetros para a contratação, não obstante os esforços empreendidos;

b) a de que a contratação dessas peças deveria observar o rito licitatório para a contratação dos uniformes da Polícia Judicial (realização de idêntico pregão);

4. O senhor Secretário de Material, Patrimônio e Logística explicou assim a continuidade do processo:

i) a simplificação das características dos materiais promoveu maior clareza e eficiência da cotação direta com empresas do ramo de confecção de vestuário. O resultado desse novo levantamento apontou um preço global de R\$ 12.922,50 para a contratação, o que representa uma redução de R\$ 6.590,99 sobre a estimativa anteriormente realizada.

ii) embora ambas as contratações envolvam fornecimento de vestuário institucional, não há relação de dependência entre elas nem necessidade de contratação conjunta. Como é sabido, os fardamentos das Polícias Judiciais são padronizados em toda a Justiça do Trabalho, que possui milhares de agentes em serviço. Por essa razão, os uniformes são licitados em grande escala, sendo comum a realização de pregões regionais ou mesmo nacionais para realizar a compra desses materiais, com a participação de diversos Tribunais de todo o país. Nessas licitações, usualmente participam empresas de maior porte e aptas ao fornecimento de grandes volumes de vestuário social e operacional, em razão da sua especialização nessas linhas de produtos.

5. Assiste razão à SMPL. Com efeito, a simplificação das especificações do vestuário dos jovens aprendizes - providenciadas pela unidade demandante - não descaracterizou o desiderato da Administração do Tribunal e, ao mesmo tempo, proporcionou a cotação necessária à contratação, o que, aliás, fez reduzir o preço final demasiadamente.

Em outro lado, o vestuário destinado aos jovens aprendizes, a rigor, sequer pode ser denominado de UNIFORME, na estreiteza da palavra empregada para os Agentes de Polícia Judiciais (APJs). A propósito, diferentemente dos APJs – que possuem uniforme técnico e tático de iguais características nacionalmente – sabe-se que os jovens já usam fardamento próprio desde o início do programa, e passarão ao segundo fardamento (e poderão ter o terceiro e quarto) para, somente, parte do funcionamento do programa, sempre atendendo as peculiaridades locais.

6. Assim, considerando a instrução processual realizada pelo Agente de Contratação Direta para seleção do fornecedor, bem como a lista de verificação que atesta empresa conformidade da contratação, AUTORIZO a contratação da empresa Delta Nordeste Ltda, pelo valor final de **R\$ 12.922,50 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, através de dispensa de licitação tradicional (sem disputa eletrônica), nos termos do art. 32, §1º, do Ato DG.PR n. 011/2023.

7. À SOF para providenciar a emissão da nota de empenho no valor supracitado, observando os dados complementares abaixo:

Espécie de Empenho	NOVO (X) REFORÇO () ANULAÇÃO ()
Tipo de Empenho	ORDINÁRIO (x) ESTIMATIVO () GLOBAL ()
Item no SIGEO/2026	151212026000172
Item no PC/2026	
Origem dos Recursos	TRT da 20ª Região
Empresa Contratada/CNPJ	DELTA NORDESTE LTDA (CNPJ nº 02.640.789/0001-70)
Descrição do	Item 1 acima apresentação do objeto).

objeto / Valor			
Município beneficiado com a contratação	Aracaju	UF:	SE
Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista			
Certidões	Órgão Fornecedor	Data de validade	Item PROAD
CNDT	TST	23/11/2026	Fls. 33 e 36
CND	RFB	06/1/2027	
CRF	CAIXA	19/10/2026	

8. Após os procedimentos relativos à conformidade, encaminhe-se o processo à Secretaria de Material, Patrimônio e Logística para publicação da contratação no portal nacional de contratações públicas e no sítio eletrônico do Tribunal.

9. Em seguida, à Assessoria de Comunicação Social para as providências pertinentes.

Aracaju, 02 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO SANTANA DE MATOS
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa



Documento assinado digitalmente
SERGIO SANTANA DE MATOS
 Data: 02/10/2026 09:19:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>